

Hurtado e Moraes Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2016

Data, Hora, Local: Em 23.6.2016, às 10h, na sede social, Alameda dos Maracatins, 780, conjuntos 501 e 502, Moema, São Paulo, SP, CEP 04089-001. **Mesa:** Presidente: Dantes Hurtado Júnior; Secretário: Lupércio Fernandes de Moraes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2 (duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) por ação, fixado de acordo com o Parágrafo Primeiro, Inciso I do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; Na sequência dos trabalhos, os acionistas **Eloisa Teresinha da Silva Munhoz, Dantes Hurtado Junior e Lupércio Fernandes de Moraes** abriram mão de seus direitos de subscrição em favor da acionista **DRG Participações e Serviços Ltda. (DRG)** e da acionista admitida **Elo Serviços e Participações Ltda. (Elo)**, que por seus representantes legais, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, subscrevendo, cada uma, 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens imóveis de suas propriedades, descritos e caracterizados nos memoriais descritivos dos imóveis apresentados pelas mencionadas Sociedades, os quais numerados como anexos "I" e "II", serão levados a registro juntamente com esta Ata e mantidos à disposição na Sociedade, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, para todos os fins e efeitos de direito. **DRG** e a **Elo** declaram que os imóveis acima mencionados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e restrições, inclusive fiscais, reais, dúvidas, dívidas, restrições, penhoras ou ações de qualquer natureza; II) ratificada a indicação da **LVC Engenharia e Avaliações de Imóveis Ltda.**, com sede na Rua Doutor Pedro Soares de Camargo, 303, Conjunto 71, Anhangabau, Jundiá, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.095.773/0001-61, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 5063093739, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo senhor Luiz Viriato Cabral, como responsável pelas avaliações dos imóveis da **DRG** e **Elo** a valores de mercado, na data-base de 27 de abril de 2016, bem como aprovados os Laudos de Avaliação datados de 29 de abril de 2016, por ela elaborados, tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, e numerados como anexos "III" e "IV", serão levados a registro juntamente com esta Ata e mantidos à disposição na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: 1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia, da **DRG** e/ou da **Elo**; 2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; 3) que não teve, por parte dos controladores e administradores da Companhia, da **DRG** e/ou da **Elo**, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários; Em decorrência da deliberação tomada no item "I" o *caput* da Cláusula 5 do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5.** O Capital Social é de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 7.000.002 (sete milhões e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." III) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades legais, nos termos e condições estabelecidos, inclusive, mais não somente, solicitar a transferência dos imóveis perante o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Osasco, SP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dantes Hurtado Junior; Secretário: Lupércio Fernandes de Moraes; Acionistas: Dantes Hurtado Junior, Lupércio Fernandes de Moraes, Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; e DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionista Admitida: Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; Empresa Avaliadora: LVC Engenharia e Avaliações de Imóveis Ltda., pelo senhor Luiz Viriato Cabral. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Hurtado e Moraes Capital Management S.A. aa) Dantes Hurtado Júnior - Presidente e Lupércio Fernandes de Moraes - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.426/16-2, em 12.7.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Hurtado e Moraes Capital Management S.A.

CNPJ nº 17.448.206/0001-81 – NIRE 35.300.492.471

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2016

Data, Hora, Local: Em 23.6.2016, às 10h, na sede social, Alameda dos Maracatins, 780, conjuntos 501 e 502, Moema, São Paulo, SP, CEP 04089-001. **Mesa:** Presidente: Dantes Hurtado Júnior; Secretário: Lupércio Fernandes de Moraes. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** I) aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 2 (duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) por ação, fixado de acordo com o Parágrafo Primeiro, Inciso I do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76; Na sequência dos trabalhos, os acionistas **Eloisa Teresinha da Silva Munhoz, Dantes Hurtado Junior e Lupércio Fernandes de Moraes** abriram mão de seus direitos de subscrição em favor da acionista **DRG Participações e Serviços Ltda. (DRG)** e da acionista admitida **Elo Serviços e Participações Ltda.(Elo)**, que por seus representantes legais, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, subscrevendo, cada uma, 1 (uma) nova ação ordinária, nominativa, sem valor nominal, e integralizando no ato, mediante conferência de bens imóveis de suas propriedades, descritos e caracterizados nos memoriais descritivos dos imóveis apresentados pelas mencionadas Sociedades, os quais numerados como anexos "I" e "II", serão levados a registro juntamente com esta Ata e mantidos à disposição na Sociedade, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, para todos os fins e efeitos de direito. **DRG e a Elo** declaram que os imóveis acima mencionados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e constrições, inclusive fiscais, reais, dúvidas, dívidas, restrições, penhoras ou ações de qualquer natureza; II) ratificada a indicação da **LVC Engenharia e Avaliações de Imóveis Ltda.**, com sede na Rua Doutor Pedro Soares de Camargo, 303, Conjunto 71, Anhangabau, Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.095.773/0001-61, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob nº 5063093739, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo senhor Luiz Viriato Cabral, como responsável pelas avaliações dos imóveis da **DRG e Elo** a valores de mercado, na data-base de 27 de abril de 2016, bem como aprovados os Laudos de Avaliação datados de 29 de abril de 2016, por ela elaborados, tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, e numerados como anexos "III" e "IV", serão levados a registro juntamente com esta Ata e mantidos à disposição na Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: 1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia, da **DRG e/ou da Elo**; 2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; 3) que não teve, por parte dos controladores e administradores da Companhia, da **DRG e/ou da Elo**, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários; Em decorrência da deliberação tomada no item "I" o *caput* da Cláusula 5 do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5. O Capital Social é de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 7.000.002 (sete milhões e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." III) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada, assim como assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades legais, nos termos e condições estabelecidos, inclusive, mais não somente, solicitar a transferência dos imóveis perante o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Osasco, SP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Dantes Hurtado Junior; Secretário: Lupércio Fernandes de Moraes; Acionistas: Dantes Hurtado Junior, Lupércio Fernandes de Moraes, Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; e DRG Participações e Serviços Ltda., por seu Sócio-Administrador, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionista Admitida: Elo Serviços e Participações Ltda., por sua Sócia-Administradora, senhora Eloisa Teresinha da Silva Munhoz; Empresa Avaliadora: LVC Engenharia e Avaliações de Imóveis Ltda., pelo senhor Luiz Viriato Cabral. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Hurtado e Moraes Capital Management S.A. aa) Dantes Hurtado Júnior - Presidente e Lupércio Fernandes de Moraes - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 308.426/16-2, em 12.7.2016. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.